



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### TERMO DE RETOMADA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019 – I

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.334.918/0001-55, com sede na rua Osvaldo Aranha nº 634, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE WICKERT, portador do CPF nº 950.446.550-15, residente e domiciliado na rua Primeiro de Março nº 1326, nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**; por este instrumento e na melhor forma de direito, **determina a retomada e a consequente vigência do Contrato Administrativo nº 118/2019**, firmado no dia 28 de novembro de 2019, vinculado ao resultado do edital do **FMC/LEMIC nº 001/2019**, o presente contrato com vistas à execução do projeto cultural “REGISTRO SONORO 2 – PARA VER E OUVIR”.

Produtor cultural beneficiado: Sr. **THOMÁS LENZ**, beneficiado pelo Fundo Municipal de Cultura, selecionado através do Edital **FMC/LEMIC nº 001/2019**, representado neste ato por Thomás Lenz, CPF nº 018.635.370-74, estabelecido na rua Henrique Mylius, nº 2771, bairro Xangrilá, nesta Cidade, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL.

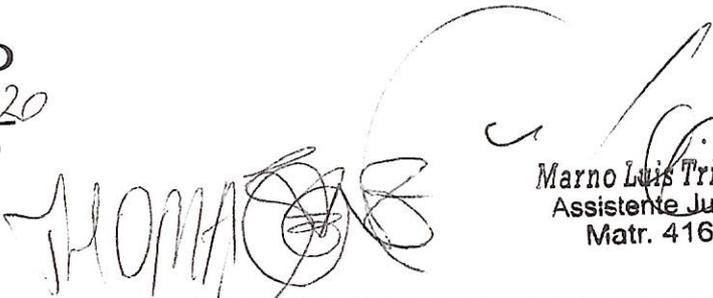
Por conseguinte, restauram-se todas as condições previstas no referido instrumento com objetivo de **levantar a suspensão** anteriormente estabelecida, a fim de que o Produtor beneficiado possa retomar a prestação dos serviços culturais.

Notifique-se.

Venâncio Aires, 05 de outubro de 2020.

  
GIOVANE WICKERT  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
06/10/2020  
Setor de Licitação

  
Marno Luis Trindade  
Assistente Jurídico  
Matr. 41653